



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
CNPJ – 06.117.071/0001-55

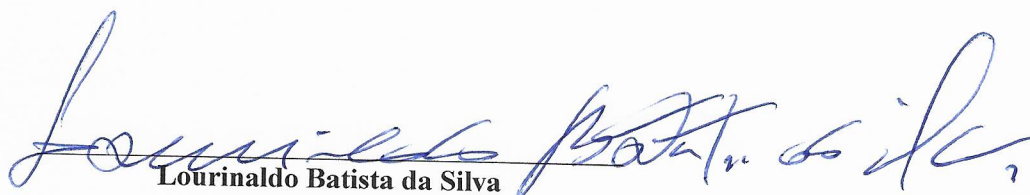
### AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para **Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Meio Fio e Sarjeta no Município de Buriti/MA**, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

02 09 SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS  
15 452 0052 2003 0000 RECUP. MANUT. EST. VIC. E CAM. ACESSO  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Buriti, 14 de Agosto de 2019

  
Lourinaldo Batista da Silva  
Prefeito Municipal